

**RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO**

Edital nº 05/2022/UFJ

Cargo: **Técnico em Farmácia****JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação, da Universidade Federal de Jataí, cargo de **Técnico em Farmácia**, processo 23854.001199/2022-61 de que trata o Edital nº 05/2022 com a seguinte discriminação:

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
1	DÉBORA PENÉLOPE DE CARVALHO QUEIROZ	INDEFERIDO
2	JOELMA COELHO PINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

A íntegra do resultado do recurso está disponível ao candidato requerente na Diretoria de Provimento e Movimentação ([dpm@ufj.edu.br](mailto:dpm@ufj.edu.br)).

Diretoria de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Jataí, 25 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação**, em 25/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028020** e o código CRC **BE493296**.